OMS - ORDEM DO MÉRITO DO ELO SOCIAL Cerimonial de Outorga

www.elosocial.org.br



Laureamento, Aclamação e Diplomação de Embaixadores e Comendadores da Ordem do Mérito do Elo Social































Outorga de Títulos de Embaixadores e Comendadores da Ordem do Mérito do Elo Social

ESTADO DA PARAIBA

Justificativa: A criação, implantação e gestão de políticas sociais é uma obrigação do Estado e um direito do cidadão, que, para isso, é obrigado a recolher tributos municipais, estaduais e federais. O fato de ser uma obrigação do Estado não exime o cidadão de cumprir o seu dever cívico, dando sua parcela de colaboração nesta difícil tarefa de combater a desigualdade social e seus reflexos na qualidade de vida de toda a população brasileira.

Embaixadoras e Comendadores da Ordem do Mérito do Elo Social (Padrinhos Politicos do Projeto no Estado)



É visível e indiscutível que o Estado, na esfera municipal, estadual e federal, não tem conseguido apresentar um programa com estrutura suficiente e viável para sanar todos os problemas do cidadão e que priorize o fortalecimento da instituição familiar, levando de vez a responsabilidade da educação e socialização para dentro das residências, focado na figura dos pais e familiares, como está previsto na nossa Carta Magna e em todas as legislações vigentes, em especial o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

São muitas as ações governamentais nesse sentido e de instituições sociais, especialmente as religiosas; algumas não conveniadas, mas grande parte delas conveniadas com órgãos públicos.

Sem generalizar ou desmerecer os programas e projetos hoje implantados no Brasil, tanto por instituições religiosas como por empresas e órgãos governamentais, ao nosso ver, é chegada a hora de termos projetos nacionais diferenciados, que não se assemelham a práticas socialistas de adoção dos problemas ou, ainda, religiosas que, mais uma vez, com todo o respeito, de certa forma acabam transferindo a responsabilidade para o Estado e para Deus.



MODELO PADRÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS

Sedes Regionais



Sedes Estaduais/Seccionais



"Somos aquilo que já fizemos, como fizemos e como estamos fazendo, sendo certo que tudo aquilo que prometemos fazer pode, no futuro, virar apenas promessas — promessas estas que poderão jamais acontecer. Então, é muito importante avaliarmos as propostas pelas obras já executadas."

A importância das Primeiras-Damas: Embora o título de Primeira-Dama, no Brasil e em grande parte do mundo, seja informal, elas exercem um papel social e político importantíssimo, e ao longo da história muitas se destacaram politicamente até mais do que alguns chefes do Executivo.

Não podemos cobrá-las para que se envolvam com as atividades sociais, porém há um consenso quase mundial de que a população espera das Primeiras-Damas que elas assumam a frente do social estadual ou municipal, e acabam se frustrando quando isso não acontece.

O termo "Primeira-Dama" surgiu nos Estados Unidos, no século XIX, mas não há registros de quando passou a ser utilizado. A expressão ganhou força entre 1885 e 1889, quando a imprensa americana passou a usar a frase "a primeira-dama da nação", fazendo referência a Frances Folsom Cleveland (esposa do 22º presidente americano, Grover Cleveland).

Entre 1929 e 1932, a imprensa passou a utilizar o termo "primeira-dama" em referência a Lou Hoover, esposa de Herbert Hoover, 31º presidente dos EUA. Desde então, o termo foi adotado por outros países para fazer referência às esposas dos Chefes de Estado, sendo cada vez mais utilizado até ser transformado em título oficial.

Além do termo "primeira-dama", há outra expressão que vem sendo muito utilizada: o "primeiro-damismo", usada quando as esposas de prefeitos, governadores e do presidente da República desempenham projetos sociais

.

A CESB – Confederação do Elo Social Brasil, por uma questão ética, resolveu dar a oportunidade a todas as Primeiras-Damas Estaduais de ocuparem, preferencialmente, o cargo de Embaixadoras da Ordem do Mérito do Elo Social em seus estados, eternizando assim seus nomes nas placas inaugurais de todos os equipamentos sociais a serem construídos, o que foi regulamentado através da Portaria nº 047/2024.

A importância dos Senadores: A função dos senadores reside na representação dos Estados e do Distrito Federal, atuando como legisladores, fiscalizadores e aprovando nomeações de altas autoridades. Eles elaboram e votam leis, fiscalizam o Poder Executivo, sugerem investimentos públicos por meio de emendas e têm competências exclusivas, como julgar o Presidente da República em crimes de responsabilidade e aprovar indicações para cargos-chave

Entendemos que um senador devidamente comprometido com o social e que veja em nosso trabalho uma das ferramentas de amenizar a desigualdade tem tudo para ser nosso padrinho no Senado.

Da importância dos Deputados(as) Federais: O deputado federal tem duas atribuições principais, estabelecidas na Constituição: legislar e fiscalizar. O deputado pode propor novas leis e sugerir a alteração ou revogação das já existentes, incluindo a própria Constituição. As propostas são votadas pelo Plenário — ou pelas comissões, quando for o caso

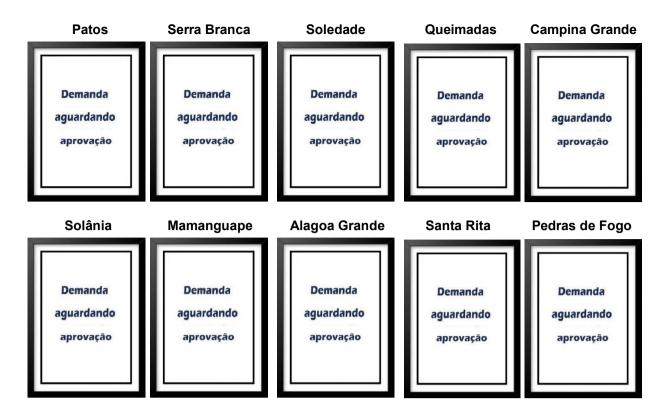
Entendemos que um Deputado Federal devidamente comprometido com o social e que veja em nosso trabalho uma das ferramentas de amenizar a desigualdade tem tudo para ser nosso padrinho político na Câmara dos Deputados, apoiando nosso trabalho no Estado que representa.

Da importância dos Deputados(as) Estaduais: Eleito por voto popular para mandato de quatro anos, o deputado estadual representa os interesses da sociedade. O parlamentar discute e produz leis de autoria do Legislativo e analisa e aperfeiçoa mensagens enviadas pelo Executivo e pelo Judiciário, com impacto direto na vida das pessoas.

Os deputados estaduais, no Projeto Social do Cidadão, terão a oportunidade de apadrinhar uma sede regional — certamente no local onde obtiveram maior votação — e assim demonstrar a seus eleitores o grau de comprometimento que têm com o social e, em especial, com aqueles que os elegeram.

DEPUTADOS ESTADUAIS - PADRINHOS REGIONAIS DO PROJETO





Da importância dos Prefeitos: O prefeito é o chefe do Poder Executivo de um município. Isso significa que está em suas mãos o poder de administrar a cidade em que vive. Ele cobra impostos e taxas que, por sua vez, devem custear obras, serviços e políticas essenciais para a vida nas cidades.

Ao nosso ver, um Prefeito que não apoia uma iniciativa como a do Elo Social, que levará para os munícipes, sem nenhum custo para o erário público, um equipamento social com capacidade para atender socialmente 150 (cento e cinquenta) famílias por dia e ainda para beneficiar, com cursos vivenciais, mais de 900 (novecentos) munícipes por mês, não merece o cargo que ocupa.

PREFEITOS - PADRINHOS REGIONAIS DO PROJETO

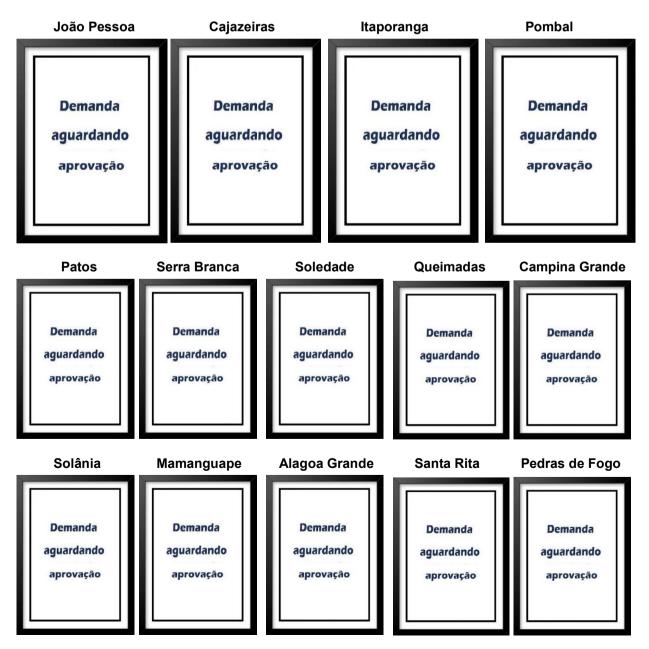




Da importância dos Vereadores: A importância dos vereadores reside na representação da população, na criação de leis municipais e na fiscalização do Poder Executivo, como o prefeito. Eles são responsáveis por elaborar e aprovar leis que atendam às necessidades locais, fiscalizar o uso do dinheiro público e a gestão da prefeitura, além de garantir que os direitos dos cidadãos sejam assegurados no âmbito municipal.

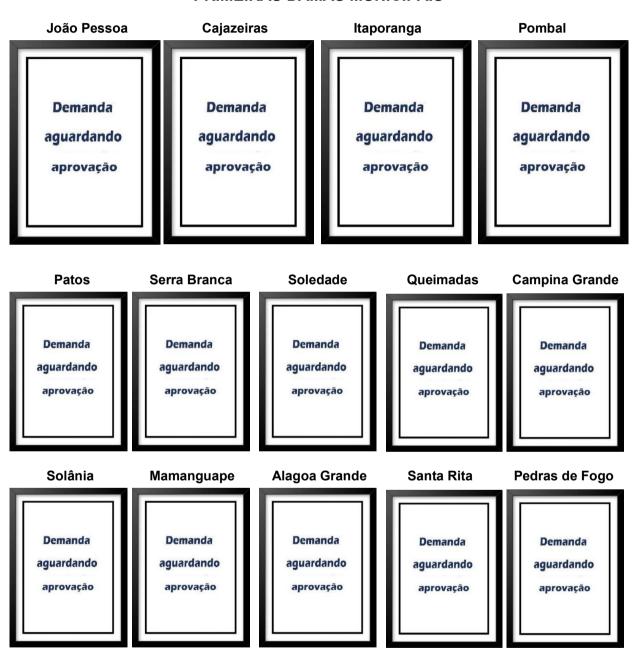
Ao nosso ver, um Presidente da Câmara dos Vereadores que não apoia uma iniciativa como a do Elo Social, que irá levar para os munícipes, sem nenhum custo para o erário público, um equipamento social com capacidade para atender socialmente 150 (cento e cinquenta) famílias por dia e ainda para beneficiar, com cursos vivenciais, mais de 900 (novecentos) munícipes por mês, não merece o cargo que ocupa.

VEREADORES - PADRINHOS REGIONAIS DO PROJETO



Da aclamação dos Padrinhos Políticos: A Primeira-Dama estadual, será laureada como Embaixadora Estadual do projeto em grau de (Comendum/Magnus), tendo seu nome afixado em todas as sedes nas placas inaugurais; O Senador será laureado como Comendador em grau de (Comendum/Magnus); O Deputado Federal, será laureado como Comendador em grau de (Comendum/Magnus); Os Deputados Estaduais, serão laureados em grau de (Comendum/Honiris Causae); Os Prefeitos e Presidentes das Camaras dos Vereadores serão Laureados como Comendador em grau de (Comendum/Adeptus) e as Primeiras-Damas municipais serão aclamadas como Embaixadoras Regionais da Ordem do Mérito do Elo Sociall em grau de (Comendum/Adeptus)

PRIMEIRAS DAMAS MUNICIPAIS



CERIMONIAL

Abertura das portas: 18:30 (dezoito horas e trinta minutos).

Fundo musical a ser feito por um organista, com músicas e selecionadas previamente. Acomodação dos convidados em mesas previamente selecionadas, seguindo os protocolos de autoridades convidadas, homenageados e familiares.

Às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos)

O Mestre de Cerimônia fará oficialmente a abertura do evento, ressaltando a importância do mesmo e convidando neste as autoridades para comporem a mesa de honra o Representante da CESB – Confederação do Elo Social do Brasil seguido das demais autoridades previamente selecionadas.









Dando sequência ao início da solenidade o Mestre de Cerimônia convocará a todos para ficarem de pé, solicitará um minuto de silencio para que sejam feitas as preces, orações ou rezas de forma laica, cada um em prol de suas crenças, solicitando que neste dia que reunidos estamos, possamos sair deste evento melhor do que chegamos e que juntos possamos também atingir nossos objetivos.

Em ato contínuo Mestre de Cerimônia pedirá para que todos continuem de pé para a execução do hino nacional, após o que convidará a todos para sentarem-se.

Neste momento será executada ao vivo uma canção que tenha o poder de agradar ao público presente, sem tornar a cerimônia uma celebração religiosa.

Encerrada esta parte solene do evento, se dará início aos pronunciamentos, momento em que o Mestre de Cerimônia, convidará o representante da CESB – Confederação do Elo Social Brasil, para fazer uma breve explanação da trajetória do Elo Social e de seus objetivos institucionais.





Em seguida o mestre de cerimônia dará a oportunidade para todos os integrantes da mesa de honra para uma breve manifestação, sobre a importância do evento.

Seguindo a solenidade o Mestre de cerimonia, convidará para fazer uso da palavra os padrinhos do evento que deverão vir ao púlpito para fazerem suas considerações.

Do início das outorgas:

O Mestre de Cerimônia mais uma vez, vai falar da importância do evento, mas desta vez focando a todos que serão laureados e justificando o motivo das láureas, convidando a orquestra de violinos para se posicionar ao lado da mesa do homenageado.

A cada homenageado a orquestra de violinos tocará uma música e o acompanhará de sua mesa, até a mesa de autoridades onde será Laureado, Aclamado e Diplomado. (assim que o homenageado chegar na mesa de autoridades a palavra volta para o Mestre de Cerimônia que irá ler os motivos que levaram o mesmo a ser homenageado, enquanto isto a orquestra de violinos se desloca e se posta, ao lado da mesa do próximo a ser laureado e assim, segue até que se conclua as outorgas.



MOSAICO DE AUTORIDADES E PERSONALIDADES JÁ CONDECORADAS



Do encerramento das outorgas:

Neste momento o Mestre de Cerimonia agradecerá a presença de todas as autoridades, desfazer a mesa de honra convidando a todos para voltarem a seus assentos reiniciase a música ambiente permitindo assim que os convidados possam por um momento confraternizarem e interagirem.

Do início do jantar:

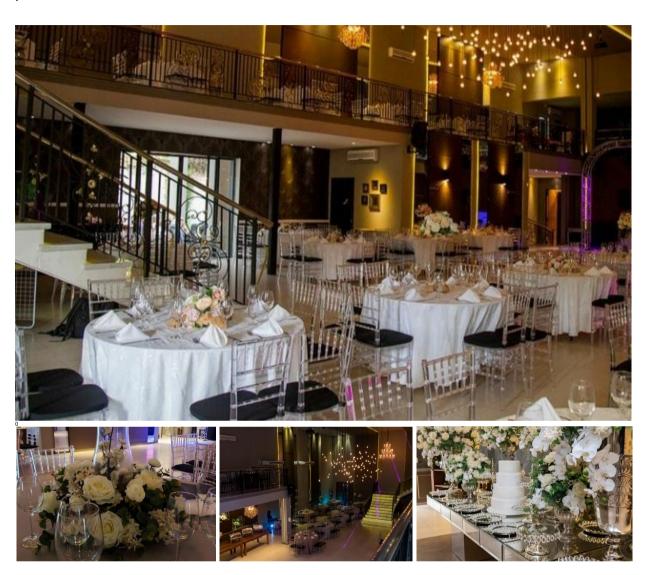
Mais uma vez o mestre de cerimônia pede a atenção de todos e convida para ocupar o palco o Personal Chef, responsável pelo cardápio a ser servido, que primeiramente se apresentará e em seguida falará do cardápio que foi desenvolvido, colocando-se a disposição daqueles que não apreciam o que se está oferecendo, para avisarem os garçons que a cozinha estará preparada para desenvolver alguns pratos especiais.





Durante o Jantar.

Os músicos contratados estarão durante todo tempo do jantar, fazendo um fundo musical, compatível com o momento e quando de sua conclusão estará lentamente subindo o tom até que se abrirá a pista de dança para quem queira dançar e permanecerá aberta até o final do evento.



Abertura da pista de dança:

A pista de dança é o coração de qualquer evento e á nela que os momentos mais descontraídos acontecem é onde os convidados se soltam e as memórias se tornam inesquecíveis e por este motivo não poderíamos deixar de ter em nosso evento este momento tão especial de confraternização.









Considerações finais:

Ressaltamos que cada título outorgado simboliza não apenas um prêmio, mas uma responsabilidade compartilhada para com nossa sociedade. Que as iniciativas discutidas e os laços formados durante esta noite inspirem ações concretas que promovam o desenvolvimento social, o fortalecimento das comunidades e a transformação de vidas.

Juntos, podemos construir um futuro mais justo e solidário, onde cada indivíduo tenha a oportunidade de prosperar e contribuir para o bem-estar coletivo. Que este espírito de união e comprometimento permaneça em nós e nos guie em nossas próximas ações.

Esperamos imensamente que todos que receberem este convite, se tornem ou continuem como agentes de mudança e transformação, unindo forças conosco e promovendo iniciativas que reflitam os valores que aqui celebramos.

Que a energia e a inspiração desta noite se transformem em projetos que melhorem a vida de muitos, criando um legado de solidariedade e esperança.

Agradecemos mais uma vez a todos pelo compromisso com a construção de um Brasil melhor por meio também desta nossa iniciativa de implantar em todo estado e de uma só vez o Projeto denominado Social Cidadão.

Atenciosamente

Brasília 30 de outubro de 2025



AUTORIDADES A SEREM CONVIDADAS:

- 01) Governador do Estado
- 02) Primeira -Dama do Estado
- 03) Presidente do Tribunal de Justiça.
- 04) Procurador Geral do Estado.
- 05) Senador da República.
- 06) Deputado Federal.
- 07) Presidencia da Assembleia Legislativa.
- 08) Deputados Estaduais
- 09) Secretaria Estadual de Segurança Pública.
- 10) Secretaria Estadual da Educação.
- 11) Secretaria Estadual de Esportes e Cultura.
- 12) Superintendência Regional do INCRA.
- 13) Presidencia do TCE Tribunal de Contas do Estado.
- 14) Chefes dos Poderes Executivos dos Municípios a serem contemplados.
- 15) Primeiras-Damas ou Primeiros-Cavalheiros (municipios contemplados com sede)
- 16) Chefes dos Poderes Legislativos dos municípios a serem contemplados.
- 17) Comandante Geral da Polícia Militar.
- 18) Delegado Geral.
- 19) Comandante da Guarda Civil Metropolitana Capital.
- 20) Presidente da OAB do Estado.
- 21) Presidente da Associação Comercial do Estado.
- 22) Presidente da Associação dos Agricultores do Estado.
- 23) Presidente de veículos de mídia do Estado.
- 24) Presidente do Conselho Estadual de Psicologia.
- 25) Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social.
- 26) Presidente da Associação dos Municípios do Estado
- 27) Presidente da Federação da indústria e Comercio do Estado